CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

MOÇÃO Nº MOÇ 790 /2017 17
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 14/9/17
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal - COPEV/DF.

1.	Função	Nome	IGREJA
2.	ao Pastor	Osvaldo Cunha de Azevedo	Assembleia De Deus - Min Do Guara
3.	ao Pastor	Everaldo Felix da Silva	Ministerio Casa Do Pai
4.	ao Pastor	Tulio Zanina Costa	Igreja Crista Maranata
5.	ao Pastor	Josias de Sousa Anselmo	Igreja De Deus
6.	ao Pastor	Ednaldo Barbosa da Silva	Igreja Batista Aliança
7.	ao Pastor	Veralicio Ferreira Bispo	Ministerio Apostolico De Adoração
8.	à Pastora	Debora Costa de Souza Ferreira	Igreja Pentencostal Edificando Muros
9.	ao Pastor	Djalma Silva Santos	Igreja Assembleia De Deus – Adet
10.	ao Pastor	Geralda Alcantara de Morais	Igreja Evang Casa De Oração
11.	ao Pastor	Luzineth Aires de Oliveira	Assembleia De Deus
12.	ao Pastor	Francisco Gledson Dias de Oliveira	Assembleia De Deus Yawh
13.	ao Pastor	Joellito da Silva Freire	Igreja Pent. Jeova Jireh
14.	ao Pastor	Diogo De Araujo Donato	Ministerio Ruach E Koinonia
15.	ao Pastor	Nelson Carvalho De Sousa	Assembleia De Deus
16.	ao Pastor	Maxsander De Souza Pedroso	Ministerio Missionario
17.	ao Pastor	Geraldo Norberto Da Silva	Igreja Pent. Monte Carmelo
18.	ao Pastor	Sergio Ricardo Bonfim Santos	Assembleia De Deus – Mpro
19.	à Pastora	Maria De Jesus C. De Araujo	Ministerio Maanaim
20.	ao Pastor	Fabio Ferreira Da Silva	Igreja Assembleia Pentecostal
21.	ao Pastor	Jorgeyr Marcello S. Amorim	Igebam
22.	ao Pastor	Carlos Henrique Eusebio	Ministerio Missionario
23.	ao Pastor	Pedro Inacio Da Silva	Assembleia De Deus De Brasilia
24.	à Pastora	Iracema Siqueira	Igreja A Verdade Que Liberta
25.	ao Pastor	Ricardo Vieira Isaac	Assembleia De Deus – Adecan
26.	ao Pastor	Rodrigo De Almeida Santos	Igreja De Cristo Da Candangolandia
27.	ao Pastor	Evoney Barbosa Silva	Igreja Pent Deus É Amor
28.	à Bispa	Daniela Teixeira Da Silva	Ministerio Pent Manasses E Efraim
29.	à Pastora	Izabel Cavalcante Da Rocha	Igreja Evang Arca Da Salvação
30.	ao Pastor	Marcelo Da Silva Lima	Igreja Pent Deus Do Avivamento

MO Nº 790/2017
Folha Nº 01

31.	ao Pastor	Alessandro Borges Da Costa	Sara Nossa Terra
32.	ao Presidente	Wisley Pereira De Sousa	Conselho De Segurança Da Candangolandia
33.	à Coordenadora	Vanusa Lopes Ferreira Hermeto	Conselho Tutelar
34.	ao Coordenador	Cleudimar Pereira Sardinha	Coordenação Das Administrações
35.	ao Administrador	Roosevelt Vilela	Administração Regional da Candangolandia
36.	ao Gerente	Débora De Oliveira Matos	Unidade Basica De Saude
37.	ao Comandante	Major Darlam Vidigal Macario	19º Gbm – Grupamento De Bombeiro Militar
38.	ao Diretor	Heli Mendes De Lacerda	Cem – Julia Kubitschek
39.	à Diretora	Orlean Pires Camara	Escola Classe 02
40.	á Diretora	Adriana Martins Galeno	Escola Classe 01
41.	à Diretora	Ana Ruth Nogueira	Centro De Ensino Fundamental 01

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam "membros do Corpo de Cristo Jesus", tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Por este motivo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pelos Pastores do COPEV/DF e se congratula pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica do Distrito Federal.

De forma a elogiar os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e tecer elogios a suas dedicações no COPEV-DF, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 790/2017
Folha Nº 02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da **Moção nº 790/17**.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 14/09/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 790 / 2017
Folha Nº 03